PORTARIA Nº 1684/2026-COJE

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, advindas dos Decretos Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

RESOLVE

Designar o Juiz Leigo UEDSON DE SOUSA SANTOS para, sem prejuízo da atual lotação, cooperar na 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor da Comarca de Salvador, até o dia
18 de dezembro de 2026.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 10 de novembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenação dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1685/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 125/2010, a Resolução CNJ nº 174/2013 e a Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), habilitada(s) no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Juízes Leigos regido pelo Edital nº 01/2026/TJBA, para exercer(em) a função pública de Juiz Leigo na Comarca de CANAVIEIRAS, em razão de premente interesse público:

Posição na lista	Lista	Nome	Inscrição
4	AMPLA	PAULO GONÇALVES DA SILVA JUNIOR	260000048211

Art. 2º. A pessoa convocada deverá comparecer ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia para assinatura do Termo de Compromisso no prazo previsto na Resolução TJBA nº 01/2023.

Parágrafo primeiro. O processo de contratação será realizado através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais (ADMJus), no site: https://admjus.tjba.jus.br/.

Parágrafo segundo. A lista de documentos exigidos está disponível no site: https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/.

Parágrafo terceiro. O pedido de prorrogação de prazo para contratação deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais (ADMJus), no site: https://admjus.tjba.jus.br/.

Art. 3º. Após a assinatura do Termo de Compromisso, os auxiliares da justiça serão orientados sobre a realização de Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que já possuam certificado do Curso de Formação devem apresentá-lo juntamente com os documentos obrigatórios.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 10 de novembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1686/2026-COJE

O Desembargador Coordenador dos Juizados Especiais, no uso de suas atribuições legais, advindas do Decreto Judiciário nº 103, de 02 de fevereiro de 2026, à vista do que consta do processo SEI nº 80506597.001172/2026-13,

RESOLVE

Designar a servidora SUIAN ALENCAR SOBRINHO, cadastro nº 902.075-6, para ter exercício na 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Fazendo Pública da Comarca de Salvador, revogando-se as disposições em contrário.

Coordenação dos Juizados Especiais, 10 de novembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenação dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1687/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 125/2010, a Resolução CNJ nº 174/2013 e a Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), habilitada(s) no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Juízes Leigos regido pelo Edital nº 01/2026/TJBA, para exercer(em) a função pública de Juiz Leigo na Comarca de OLIVEIRA DOS BREJINHOS, em razão de premente interesse público:

Posição na lista	Lista	Nome	Inscrição
1	AMPLA	CHEILA GISLANE CHAVES DE VASCONCELOS	260000028010

Art. 2º. A pessoa convocada deverá comparecer ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia para assinatura do Termo de Compromisso no prazo previsto na Resolução TJBA nº 01/2023.

Parágrafo primeiro. O processo de contratação será realizado através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais (ADMJus), no site: https://admjus.tjba.jus.br/.

Parágrafo segundo. A lista de documentos exigidos está disponível no site: https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/.

Parágrafo terceiro. O pedido de prorrogação de prazo para contratação deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais (ADMJus), no site: https://admjus.tjba.jus.br/.

Art. 3º. Após a assinatura do Termo de Compromisso, os auxiliares da justiça serão orientados sobre a realização de Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que já possuam certificado do Curso de Formação devem apresentá-lo juntamente com os documentos obrigatórios.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 10 de novembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1688/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 125/2010, a Resolução CNJ nº 174/2013 e a Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), habilitada(s) no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Juízes Leigos regido pelo Edital nº 01/2026/TJBA, para exercer(em) a função pública de Juiz Leigo na Comarca de FEIRA DE SANTANA, em razão de premente interesse público:

Posição na lista	Lista	Nome	Inscrição
7	AMPLA	MIRLANE DE QUEIROZ MOTA	260000025236

Art. 2º. A pessoa convocada deverá comparecer ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia para assinatura do Termo de Compromisso no prazo previsto na Resolução TJBA nº 01/2023.

Parágrafo primeiro. O processo de contratação será realizado através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais (ADMJus), no site: https://admjus.tjba.jus.br/.

Parágrafo segundo. A lista de documentos exigidos está disponível no site: https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/.

Parágrafo terceiro. O pedido de prorrogação de prazo para contratação deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais (ADMJus), no site: https://admjus.tjba.jus.br/.

Art. 3º. Após a assinatura do Termo de Compromisso, os auxiliares da justiça serão orientados sobre a realização de Curso de Formação, de caráter obrigatório.